



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA:

LUIZ BORGES DE CARVALHO (Luiz Dionísio), Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 026/2018.

**Dá nova denominação à escola Municipal da
localidade Limoeiro, neste Município.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **Maria de Sá Barboza** a Escola Municipal da localidade Limoeiro, Município de Esperantina, Piauí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 21 de setembro de 2018.

Luiz Borges de Carvalho
(Luiz Dionísio)
Vereador – MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

BIOGRAFIA
MARIA DE SÁ BARBOZA

Maria de Sá Barboza nasceu no dia 25 de maio de 1900, casou em 1916, com Gonçalo Pereira da Costa; os pais do casal moravam no Limoeiro; Gonçalo e Maria fixaram residência no mesmo onde nasceram (Limoeiro). Tiveram quatro filhos: Claudemira Maria de Sá, Maria de Sá Filha, Francisco das Chagas Sá, (falecidos); e Bernardo Pereira de Sá.

O casal viveu e trabalhou junto com a família durante muitos anos e a matriarca doou a área de terra na qual foi construído o prédio em que funciona a Escola Municipal.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 21 de setembro de 2018.

Luiz Borges de Carvalho
(Luiz Dionísio)
Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA

Alterar o nome de um bem público do Município, como uma Escola, talvez não seja adequado ao primeiro olhar, contudo quando observamos as razões que nos levam a fazê-lo, concluímos a sua viabilidade.

A família de Dona Maria de Sá Barboza alega que a mudança de nome da Escola Municipal da localidade que atualmente leva o nome de Ricardo Francisco de Amorim é lícita porque nenhum membro daquela família conheceu aquele cidadão e acredita que ele não viveu nem exerceu alguma atividade naquela região.

Portando, a mudança de nome daquela Escola se justifica, considerando-se que o mérito da homenagem cabe a quem fez parte do processo de criação daquela instituição escolar.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 21 de setembro de 2018.

Luiz Borges de Carvalho
(Luiz Dionísio)
- Vereador – MDB -